



LEILAO - Nº 300925BSGO

Dia 30/09/2025 às 10:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 300925BSGO

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **30/09/2025**, a partir das 10:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA;

2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 300925BSGO e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.

OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.

5) DO PAGAMENTO: O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia.

Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes aos **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, que estão listadas ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). Exemplo abaixo são de **BENS VEICULOS E SUCATAS**.

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**lista do edital**) R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.900,00

Quando for **BENS MATERIAS**, não implementos, máquinas e similares, os **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

Entre 0 à R\$ 499,99 – R\$ 100,00

R\$ 500,00 à R\$ 999,99 – R\$ 200,00 •
R\$ 1.000,00 à R\$ 4.999,99 – R\$ 300,00 •
R\$ 5.000,00 à R\$ 9.999,99 – R\$ 700,00 •
R\$ 10.000,00 à R\$ 19.999,99 – R\$ 1.200,00 •
R\$ 20.000,00 à R\$ 29.999,99 – R\$ 1.600,00 •
R\$ 30.000,00 à R\$ 39.999,99 – R\$ 2.100,00 •
R\$ 40.000,00 à R\$ 49.999,99 – R\$ 2.500,00 •
R\$ 50.000,00 à R\$ 59.999,99 – R\$ 3.000,00 •
R\$ 60.000,00 à R\$ 69.999,99 – R\$ 3.500,00 •
R\$ 70.000,00 à R\$ 79.999,99 – R\$ 4.000,00 •
R\$ 80.000,00 à R\$ 89.999,99 – R\$ 4.500,00 •
R\$ 90.000,00 à R\$ 99.999,99 – R\$ 5.000,00 •
R\$ 100.000,00 à R\$ 109.999,99 – R\$ 5.500,00 •
R\$ 110.000,00 à R\$ 119.999,99 – R\$ 6.000,00 •
R\$ 120.000,00 à R\$ 149.999,99 – R\$ 7.000,00 •
R\$ 150.000,00 à R\$ 159.999,99 – R\$ 8.500,00 •
R\$ 160.000,00 à R\$ 199.999,99 – R\$ 10.000,00 •
R\$ 200.000,00 à R\$ 299.999,99 – R\$ 12.000,00 •
Acima de R\$ 300.000,00 – R\$ 18.000,00

EXEMPLO 1:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.600,00

EXEMPLO 2:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 150,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 100,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 257,50

OBSERVAÇÃO: Para acessar o boleto ou os dados necessários para realizar a transferência referente ao pagamento do lote, o arrematante deverá acessar o site www.vipleiloes.com.br utilizando seu usuário e senha. Em seguida, deverá entrar na seção "MINHAS COMPRAS" para realizar a impressão do boleto ou visualizar os dados bancários do leiloeiro ou da VIP Leilões.

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATÇÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leiloado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de “mandato” reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos COMITENTES VENDEDORES através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexistente, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após os pagamentos das parcelas citadas nesse item.

5.1 OBSERVAÇÕES: O pagamento dos lotes pertencentes aos grupos Bradesco, CCB, BV Financeira e Safra deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência bancária. O arrematante deverá efetuar a transferência a partir de uma conta bancária em seu nome para a conta informada na seção "MINHAS COMPRAS" no site, não sendo permitidas transferências realizadas por terceiros. Para os demais clientes mencionados no item 17, o pagamento será realizado via boleto bancário.

5.2 FINANCIAMENTO: Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles identificados com o selo "**Financie Já**" na imagem ou no lote. Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

PARA MOTOS E PESADOS

As condições de pré - aprovação devem ser consultadas previamente pelo telefone 11-3777-5249.

Ressaltamos que existem regras específicas para este tipo de bem, distintas daquelas aplicáveis a veículos leves (carros).

Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer eventuais dúvidas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.

O financiamento é realizado exclusivamente por meio dos nossos bancos parceiros. Portanto, a Vip **NÃO** aceita financiamentos externos (realizados por fora).

É permitido apenas um contrato de financiamento ativo por CPF. Assim, após a contratação do primeiro, não será possível adquirir um segundo veículo financiado. Mesmo havendo pré - aprovação, o pagamento do próximo deverá ser feito à vista.

Autorização para Tratamento de Dados: Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo “minhas compras”, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital.

Dúvidas: liberacoes@vipleiloes.com.br

E se outra pessoa for retirar o meu lote? Como proceder?

No site, na seção "**MINHAS COMPRAS**", durante o agendamento da retirada, você poderá indicar o nome do terceiro autorizado (pessoa responsável pela retirada do lote) e anexar uma cópia do documento pessoal dessa pessoa. Essa informação será registrada automaticamente, permitindo que o veículo seja retirado pelo responsável indicado por você.

OBSERVAÇÕES: Taxa de Empilhadeira - Para veículos adquiridos em leilão com localização em Guarulhos/SP, caso o arrematante solicite a utilização de empilhadeira para a retirada, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga no ato, via PIX ou transferência bancária.

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, e houver necessidade de pagamento do ICMS para regularização do veículo junto ao DETRAN, o arrematante deverá observar os seguintes percentuais:

Domicílio no estado do Maranhão (MA): 0,9% sobre o valor da arrematação somado à comissão. Demais estados: 0,6% sobre o valor da arrematação somado à comissão.

Exemplo:

Valor do lote arrematado, incluindo a comissão: R\$ 21.000,00. Valor do ICMS para cliente do MA: R\$ 189,00. Valor do ICMS para clientes de outros estados: R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes possuem um prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para retirar o bem do local onde se encontram. Após esse período, o arrematante não poderá alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens. Excedido o prazo de 30 dias corridos, será cobrada uma taxa diária de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto; R\$ 100,00 (cem reais) por carros, SUV, caminhonetes, implementos, caminhões (pesados e extrapesados) e máquinas em geral.

Após esse prazo, o bem será considerado **abandonado pelo arrematante**, nos termos do art. 1.275, inciso III, do Código Civil.

A retirada e o transporte dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a operação de retirada e transporte.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, além dos reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES, será aplicada a taxa de 5% (cinco por cento), conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, referente à comissão do leiloeiro (detalhada no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implicará: Cancelamento imediato da arrematação, com perda dos direitos sobre o lote adquirido; Bloqueio do cadastro do arrematante, inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma VIP Leilões; Direito ao leiloeiro de cobrar a comissão por meios judiciais ou extrajudiciais.

Além disso, o arrematante, desde já, autoriza a emissão de um novo boleto exclusivo para a cobrança da comissão do leiloeiro. O não pagamento desse boleto poderá resultar em: Protesto em cartório, incluindo o registro nos órgãos de proteção ao crédito; Ação de cobrança judicial, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932.

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas cláusulas individuais no item 17. Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa (UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar

vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

Veículos Blindados - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.

13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades:

- **NEGADO:** O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta.
- **VENDIDO:** O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
- **CONTRAPROPOSTA:** Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda.

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa.

Observação: Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

14) DOS LANCES VIA INTERNET - Serão aceitos lances realizados através do site www.vipleiloes.com.br, disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão. Esses lances estarão sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados pela internet, no formato "on-line", não garantem direitos automáticos aos arrematantes em caso de recusa pelo leiloeiro ou de problemas técnicos, como queda no sistema, falhas na conexão de internet ou na comunicação telefônica. Esses meios de oferta são meros facilitadores e estão sujeitos aos riscos naturais de imprevistos e intempéries. Em caso de lances de mesmo valor, terá preferência o participante que primeiro registrar o lance no sistema, conforme horário computado pela plataforma. A plataforma segue padrões de segurança para proteger as informações dos participantes e garantir a confiabilidade do leilão. No entanto, é recomendado que os participantes evitem conexões públicas ou inseguras durante o uso do sistema.

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS - Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais, capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os arrematantes ficam cientes de que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por meio de fotos disponíveis no site ou por visitação virtual, quando essa opção estiver disponível. Ressalta-se que todas as imagens apresentadas dos veículos têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes.

SUCATAS

Para aquisições de veículos irrecuperável e sucata, assim definidos pela Lei Federal nº Lei nº 12.977 de 20.05.2014 e Resolução do CONTRAN nº 611 de 24.05.2016, só poderão ser vendidas para pessoas Jurídicas, cuja atividade esteja voltada para desmonte de veículos, devidamente registradas, credenciadas ou autorizadas no DETRAN, cujo objeto social obrigatório seja: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores – Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 4530-7/04.

O arrematante declara estar ciente de que o(s) veículo(s) objeto deste leilão encontra(m)-se classificado(s) como **irrecuperável(is)**, conforme disposto na **Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014**, regulamentada pela **Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016**, o que implica que o(s) referido(s) bem(ns) **não poderá(ão) ser objeto de regularização, registro ou licenciamento junto aos órgãos de trânsito**, sendo destinado(s) **exclusivamente à comercialização de suas peças inservíveis e reaproveitáveis ou para reciclagem de materiais**.

Fica vedado ao arrematante qualquer tentativa de recuperação, circulação, venda ou utilização do(s) referido(s) veículo(s) como meio de transporte, sob pena de responsabilização nas esferas **administrativa, civil e penal**, nos termos da legislação vigente.

O arrematante compromete-se a dar a destinação legal e ambientalmente adequada ao(s) bem(ns), responsabilizando-se integralmente pelas obrigações decorrentes da posse, desmontagem e destinação final dos componentes e resíduos, de acordo com as normas ambientais e de trânsito aplicáveis.

17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 BANCO PAN // PAN (DC) // PAN (MOBI) // PAN (SAT): IPVA 2025 PAGO. A emissão do documento eletrônico do veículo (CRLV-e) será entregue após a compra do veículo. **O ATPV-e (comunicado de venda) será disponibilizado conforme o prazo determinado pelo órgão responsável, com um prazo máximo de 30 dias úteis para que seja possível a transferência**. Débitos anteriores ao leilão com valores de até R\$ 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes, incluindo a multa de averbação, se houver. Nos casos em que os subsídios excedam o valor de R\$ 500,00, o comprador deverá, obrigatoriamente, acionar o leiloeiro em até 30 dias para a quitação dos valores. O leiloeiro encaminhará o caso ao despachante responsável pela documentação para tratamento, se os subsídios somam R\$ 600,00, o cliente arcará com R\$ 500,00, enquanto o Banco será responsável por R\$ 100,00. O Banco reembolsará o despachante pelo valor de R\$ 100,00, mediante comprovação de pagamento. O leiloeiro deverá realizar uma verificação preliminar dos dados e valores dos subsídios e, em seguida, encaminhar ao despachante. O despachante analisará os comprovantes e respectivas guias para validar se os subsídios (infrações/multas) são anteriores à venda. Posteriormente, o comprovante será enviado ao Leiloeiro para disponibilização ao comprador. Observação: Não serão reembolsados ou cobertos subsídios gerados após a venda. O Banco não realizará depósitos em contas de terceiros, inclusive o arrematante, e não assumirá o valor integral. Débitos não reclamados até 30 dias após a data da compra serão de responsabilidade do comprador. O Banco não autoriza o comprador a quitar débitos anteriores ao leilão para posterior reembolso. Serão de inteira responsabilidade do comprador todas as despesas e procedimentos necessários para atender à Resolução 733/2018 do CONTRAN, que regulamenta as placas padrão MERCOSUL. Isso inclui taxas de fabricação, instalação, regularização do veículo e documentação que contenha a placa padrão MERCOSUL, independentemente de a placa estar instalada fisicamente ou não. O comprador também deverá verificar os procedimentos específicos da UF para a transferência do veículo. Serão somados reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES o valor de **R\$ 40,00** referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e. O Detran SC exige o desbloqueio da estampagem da placa MERCOSUL para emissão do ATPV-e. Esse procedimento será de responsabilidade do arrematante. O pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado em até 72 horas após a compra. Na última semana do mês, o prazo será reduzido para no máximo 24 horas. Veículos com pendência de recall serão de total responsabilidade do arrematante.

17.3 GRUPO BRADESCO (BANCO BRADESCO // BRADESCO FINANCIAMENTO // BRADESCO SEGUROS, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO // BRADESCO LEASING): O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e por este Regulamento, que contempla as condições para participação em todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens realizados nas modalidades presenciais e online. Os leilões são realizados através do site dos leiloeiros, com participação presencial do público. Documentação para Participação: O interessado, pessoa física, deve fornecer ao leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG). Para pessoas jurídicas, é necessário apresentar Cópia do ato constitutivo (contrato social, ata de eleição de diretoria e/ou estatuto social, conforme o caso), Cartão do CNPJ, Documentos de identificação dos representantes legais. No caso da EIRELI, é exigido o cartão do CNPJ e o correspondente ao constitutivo. O leiloeiro poderá, ainda, solicitar outros documentos ou informações que julgar possíveis. Regras para Menores de Idade : Menores de 18 anos poderão adquirir bens somente se forem emancipados ou forem assistidos por seus responsáveis legais. Venda de Sucatas : A venda de sucatas é permitida apenas para compradores devidamente registrados junto aos órgãos competentes, com comprovação prévia da documentação exigida pela legislação federal (Lei nº 9.277/2014). Condições dos Bens Disponibilizados: Os bens estão em nome do Banco Bradesco SA ou suas coligadas e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou programação de peças faltantes. Não será considerada eventual existência de sinistros anteriores à venda, independentemente da origem (seguradora ou banco). **IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante**. O arrematante é responsável pela regularização das Placas Padrão Mercosul, conforme Resolução 729/2018 do CONTRAN. **" Veículo sem Documento Pronto. Emissão em até 40 dias úteis após a venda"**. OBSERVAÇÃO: É de conhecimento de todos os participantes que todos os veículos deste leilão são

orientados para a retomada do financiamento, conforme os termos do Decreto 911/69. Esses veículos são encontrados no processo de transferência de documentação para o nome do banco comitê, processo que poderá levar até 40 dias úteis para serem concluídos. O arrematante não poderá alegar desconhecimento dessa condição. Caso o processo de regularização da documentação sofra atraso, impedimento ou qualquer dificuldade que impossibilite a transferência do bem ao arrematante por prazo superior ao previsto no item anterior, o comitente vendedor se compromete a recomprar o veículo arrematado pelo mesmo valor pago na arrematação. Não será devido, em nenhuma hipótese, qualquer valor a título de indenização por benfeitorias ou consertos realizados no veículo ou por custos acessórios, como remoção, transporte de veículo, deslocamentos, custos com táxis, aplicativos de viagens, entre outros. As fotos publicadas nos leilões via internet devem ser recentes e refletir a condição real dos bens. Os bens são vendidos a quem maior lance oferecer, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado (não divulgado), caso o maior lance não atinja o valor mínimo, poderá ser aceito "condicional", sujeito à aprovação do vendedor. O pagamento do valor total do lance e da comissão deve ser feito em até 2 dias úteis, exclusivamente via transferência eletrônica (DOC/TED) de contato titular do arrematante para a conta indicada pelo leiloeiro no Banco Bradesco (BRADESCO NÃO AUTORIZA A MUDANÇA DE TITULARIDADE DA ARREMATAÇÃO), sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. Os dados para a emissão da Nota de Leilão deverão ser obrigatoriamente fornecidos ou confirmados pelo arrematante/comprador no prazo de 24 horas após o término do leilão e antes da realização do pagamento. Os bens serão vendidos individualmente ou em lotes ao participante que oferecer o maior lance, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. Os lançamentos podem ser realizados desde a abertura do leilão (quando o leilão e o lote são planejados no local) até o fechamento do lote, no ato do pregão. As apresentações lançadas são de conhecimento público, irretiráveis e não podem ser alteradas, oferecidas ou vendidas. Não será admitido pleito para redução das características ou condições dos bens, bem como alterações nas disposições do Regulamento do Leilão. O arrematante/comprador é responsável pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do leiloeiro. O vendedor está obrigado a cumprir todos os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente as normativas do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e prevenir crimes de "lavagem" ou ocultação de dinheiro, direitos e valores, conforme disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. Nos termos da Resolução nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, o arrematante/comprador, seja pessoa física ou jurídica, é obrigado a fornecer as informações permitir e preencher a ficha cadastral disponível no site do leiloeiro ou na central de atendimento ao vendedor. O arrematante/comprador obriga-se a informar quaisquer outros dados solicitados, sendo civil e penalmente responsável pela veracidade das suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis deverão manter arquivados os dados dos arrematantes/compradores (seja pessoa física ou jurídica). No caso de pessoas jurídicas, é necessário incluir também os dados dos sócios e/ou procuradores. O arrematante/comprador declara ser lícita a origem do crédito utilizado na aquisição de bens e afirma estar ciente das disposições do art. 11 da Lei nº 9.613, bem como os artigos 297, 298 e 299 do Código Penal, que tratam de crimes relacionados à falsificação e uso de documentos. Manifestação Pós-Venda: No caso de recompra, caberá ao comitê deliberar sobre a procedência do pleito. Quando cabível, será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo a devolução das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfandegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado mediante apresentação somente de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos. No caso de consulta, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade da comissão. Pleitos de reembolso de alfandegas ou benfeitorias serão apenas pagos mediante apresentação de comprovações de pagamento e documentos correspondentes (notas fiscais ou recibos). Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir das informações fornecidas, todas as arrematações efetuadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Quando cabível, será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo a devolução das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfandegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado somente mediante apresentação de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade da comissão. fiscais ou recibos). Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir das informações fornecidas, todas as arrematações efetuadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Quando cabível, será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo o pagamento das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfandegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado mediante apresentação somente de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos. No caso de consulta, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade do comitê. A partir das informações fornecidas, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Verificação da Inscrição Estadual: A situação da inscrição estadual do arrematante será verificada no site do Sintegra (www.sintegra.gov.br) no ato da arrematação. Caso a inscrição estadual seja irregular, a arrematação será automaticamente cancelada. Aplicabilidade: Esta regra se aplica exclusivamente às arrematações realizadas pela BARE (Bradesco Seguros), uma vez que o Grupo Bradesco não emita nota fiscal de venda ou saída de bens. Responsabilidade do Arrematante: Regularização de categoria, carroceria, kit gás, combustível, cor e quantidade de eixos junto aos órgãos competentes. Retirada dos bens no pátio do leiloeiro mediante comprovação de pagamento. Eventuais débitos anteriores ao leilão, até o limite de R\$ 800,00, serão de responsabilidade do comprador (exceto IPVA).

“A aprovação da venda está sujeita à análise pelo Comitê Vendedor à observância de suas políticas, bem como ao cumprimento de normativos e da legislação e regulação vigentes, em especial, mas não se limitando à Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, que dispõe sobre a prevenção e combate aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, e está condicionada à aprovação do Comitê Vendedor, sem que sua negativa gere obrigações de apresentar justificativas ou o acarrete de quaisquer ônus, pretensões ou deliberações, a qualquer título.”

17.5 BANCO ITAÚ // ITAÚ UNIBANCO // BANCO ITAUCARD S.A // ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A: Os veículos serão vendidos e entregues em nome do Itaú Unibanco S.A. ou de suas coligadas. IPVA 2025, licenciamento

2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", estão pagos. Havendo débitos pendentes relacionados ao veículo, como multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA, etc.) anteriores à data do leilão, com valor total de até R\$ 500,00 (seja um único débito/multa ou a soma de vários) serão de responsabilidade do arrematante. Débitos superiores a R\$ 500,01 (seja um único débito/multa ou a soma de vários) serão de responsabilidade do Banco (O arrematante não deverá quitar os débitos diretamente. Estes devem ser encaminhados ao leiloeiro, que os submeterá à análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas pelo Banco até 60 dias após a data do leilão). O documento de transferência será entregue no prazo de 30 a 40 dias úteis. O Banco disponibilizará o e-CRLV para uso e retirada pelos clientes. Os bens são vendidos sem testes e sem garantia de qualquer espécie. O arrematante deverá transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será de responsabilidade do arrematante. Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do arrematante, em todos os estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), será de total responsabilidade do próprio arrematante. Alguns veículos podem estar registrados em nome do Itaú Seguros no CRV/CRLV, indicando que são veículos recuperados de consórcio ou financiamento. Qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador será de total responsabilidade do arrematante.

Para Veículos do IGA – Itaú Gestão de Ativos: Apenas a 1ª Parcela do IPVA 2025 está paga.

17.7 PORTO SEGURO // AZUL SEGUROS // ITAÚ SEGUROS: Débitos de IPVA 2025 PAGO. A responsabilidade pelo pagamento de multas de averbação será do arrematante. Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores à data do leilão com valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento pela companhia seguradora. Para solicitar reembolso, o arrematante deverá apresentar: Extrato detalhado da infração, contendo data, hora, local, motivo e valor; comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso serão aceitos apenas dentro do prazo de 60 dias após a venda no leilão. Para questões como falta de documentos ou débitos pendentes, os arrematantes deverão entrar em contato com a Central de Atendimento na Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (11) 3366-3320. Veículos vendidos como "irrecuperáveis" não darão direito à documentação. O comprador receberá apenas a cópia da baixa definitiva junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda. **O prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro será de no mínimo 30 dias úteis**, podendo ser prorrogado em caso de paralisações no Detran - SP. Débitos posteriores à venda são de responsabilidade do arrematante. Para veículos vendidos em estados de Zona Franca (como Amazonas, Rondônia e Amapá), caso haja restrição tributária, a quitação e regularização serão de responsabilidade do arrematante, que deverá verificar os valores devidos antes de ofertar lances. A realização do laudo veicular obrigatório deverá ser feita por uma empresa credenciada pelo INMETRO. Os custos para baixa de restrições administrativas nos DETRANS de origem serão de responsabilidade do arrematante. Para retirar o veículo do pátio do leiloeiro, o arrematante deverá assinar um termo de responsabilidade. Veículos Blindados: Não haverá garantia para veículos blindados. Toda regularização será de responsabilidade do arrematante, que deverá obedecer aos critérios da legislação vigente. A transferência de propriedade de veículos blindados deverá ser precedida por uma Autorização para Transferência de Veículo Blindado, emitida pela Região Militar competente, conforme a Portaria nº 94 COLOG, de 16 de agosto de 2019, do Comando Logístico do Exército Brasileiro. O pedido de autorização deve ser feito através do SICOVAB (Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas) ou outro meio disponibilizado pelo sistema. O arrematante somente poderá retirar o veículo blindado do pátio após o preenchimento e assinatura do termo de responsabilidade, disponível no link: [Termo de Responsabilidade](#). Débitos que venham a surgir após a regularização, com valor agregado de até R\$ 800,00, serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores serão de responsabilidade do comitente vendedor. Todo veículo que tenha sido desbloqueado para a condição de média monta deverá passar pelo processo de liberação de transferência interestadual, conforme disposto no §2º do Artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e da atual Resolução CONTRAN 810/2020. Artigo 7º: O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículo (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só poderá ser realizado pelo órgão ou entidade executiva de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. §2º: O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal onde está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "Observações" do CRV/CRLV o número do CSV. Este número deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN, mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos Necessários: Cópia simples do CRV (frente e verso); Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou CNH. Os documentos deverão ser encaminhados por e-mail para: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br. O arrematante declara concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e pelo comitente vendedor, conforme definido na Lei Federal N.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). tratamento de dados pessoais será realizado para: Verificar a conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios; transmitir dados para órgãos públicos, instituições financeiras, empresas de consultas de crédito, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e à regularização do salvado; realizar processos de auditoria e prevenção à fraude. Armazenamento e Compartilhamento de Dados: Os dados pessoais do arrematante poderão ser compartilhados com terceiros, conforme necessário, para as finalidades descritas. Os dados serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento dessas finalidades e poderão ser retidos para atendimento à legislação aplicável, decisões judiciais e/ou regulatórias.

17.8 ALLIANZ SEGUROS // CAIXA SEGURADORA // PIER SEGURADORA // NEO SEGURADORA // AXA SEGUROS // GRUPO PRIME SUL // POTENCIAL SEGUROS // TOO SEGUROS - SOBRE O IPVA DA ALLIANZ SEGUROS - IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. O veículo arrematado, recuperado de financiamento ou sinistro, não foi examinado ou testado. Ele é apregoado e arrematado no estado em que se encontra, sem garantias. O Comitê Vendedor e o Leiloeiro não se responsabilizam por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões, consertos ou reparos realizados anteriormente. **IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e**

multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante. Débitos de multas em tramitação ou IPVAs anteriores à venda, até o valor de R\$ 500,00, serão de responsabilidade do comprador. Para análise de reembolso de valores excedentes, o arrematante deverá apresentar comprovantes originais ao leiloeiro, contendo: Placa do veículo, descrição da infração, data, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso serão aceitos apenas dentro de 60 dias após a venda no leilão. Multas de averbação e pontuações por atrasos na regularização para o nome do comprador ou seguradora não estão incluídas nas condições de débitos e serão de responsabilidade do arrematante. A baixa de pendências de recall será por conta do arrematante, mesmo que registradas antes da compra. Restrições administrativas ou judiciais inseridas após a data do leilão não serão responsabilidade da companhia seguradora, considerando a inexistência dessas restrições no momento da transferência. Em conformidade com o Artigo 3º e parágrafo único da Resolução CONTRAN nº 649/2017, para veículos sinistrados classificados como média monta, as Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP) podem exigir: Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) indicando o dano de média monta; ou CRLV ou CRLV-e em nome da companhia para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV), necessário para circulação em vias públicas. A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis será de responsabilidade do arrematante. O CSV será necessário para demonstrar que o veículo está apto a circular e para a baixa de restrições junto ao DETRAN. Custos com o CSV não serão reembolsados. Qualquer problema relacionado a numeração de motor, câmbio ou chassi, como divergências, trocas ou danos, deverá ser regularizado pelo arrematante junto aos órgãos competentes, com todos os custos sendo de sua responsabilidade. A regularização de identificação de vidros ou etiquetas originais ausentes, avariadas ou adulteradas será por conta do arrematante. A regularização de veículos com kit gás, incluindo a baixa de GNV (alteração de combustível), será de responsabilidade do arrematante. Caso haja necessidade de troca ou regularização das placas no padrão Mercosul, todos os encargos serão por conta do arrematante. Divergências entre o quilômetro registrado no odômetro e no DETRAN deverão ser regularizadas pelo arrematante, com todos os custos envolvidos. Veículos oriundos de enchentes podem apresentar avarias mecânicas e elétricas ocultas ou aparentes, sendo todos os riscos assumidos pelo arrematante. A regularização e transferência de blindagem, incluindo obtenção de autorizações do Exército ou Polícia Civil, serão de responsabilidade do arrematante, conforme exigências da Portaria nº 94 - COLOG, de 16 de agosto de 2019. **Os documentos dos salvados serão entregues no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão.** A retirada e o transporte dos bens são de responsabilidade do arrematante, podendo ser realizados por terceiros mediante apresentação de documentos. Os reembolsos e despesas autorizadas do comitê Allianz e Caixa Seguradora incluem R\$ 20,00 para o pedido e emissão da ATPV e. O arrematante concorda com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018. Os dados poderão ser compartilhados com terceiros para auditoria e prevenção de fraudes.

17.11 MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A: O IPVA referente ao ano de 2025 e aos anos anteriores será pago integralmente pela companhia no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da venda. Em caso de débitos pendentes de IPVA, o interessado deverá enviar os dados do veículo e evidência do débito existente para análise. O arrematante não deverá efetuar nenhum tipo de pagamento relacionado ao IPVA. O DPVAT e a taxa de licenciamento do ano vigente serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. **Condições dos Bens:** Os lotes são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia do fabricante, de funcionamento ou de reposição de peças faltantes. O leiloeiro e o comitente vendedor não se responsabilizam pela qualidade, vícios ou defeitos ocultos ou aparentes. Em caso de divergência entre o número físico do motor e o número cadastrado no DETRAN (BIN), desde que não haja queixa de furto, a regularização será de responsabilidade do arrematante. As informações e imagens divulgadas têm caráter meramente informativo. O arrematante deve realizar vistoria prévia para verificar o estado real da mercadoria. O leiloeiro e o comitente vendedor não se responsabilizam por débitos de qualquer natureza, tais como documentação vencida, multas de trânsito, recibo, entre outros. As companhias do Grupo MAPFRE não se responsabilizam por **restrições judiciais** que venham a surgir no sistema do DETRAN após a venda. A baixa dessas restrições será de responsabilidade do arrematante, por meio de procedimento judicial (Embargos de Terceiros). Veículos com bloqueio por exclusão/alteração de Gás Natural Veicular (GNV) deverão ser regularizados pelo comprador, mediante realização de laudo CSV e posterior emissão de carta do DETRAN para liberação do laudo do INMETRO. Veículos com etiquetas autodestrutivas (ETA) danificadas ou ausentes deverão ter a segunda via solicitada pelo comprador junto ao fabricante ou concessionária, mediante ofício emitido pelo DETRAN. Veículos com vidros regravados ou com caracteres alfanuméricos remarcados terão a reposição e regularização sob responsabilidade exclusiva do arrematante. Veículos sem kit GNV instalado, mas com informação de GNV no CRV, deverão ser regularizados pelo comprador, incluindo taxas e encargos. Veículos transferidos no estado do Rio de Janeiro com placas no novo modelo MERCOSUL deverão ser regularizados pelo arrematante, conforme resoluções 729 e 733 do DENATRAN. **Restrições e Bloqueios Diversos:** Veículos com bloqueio por alteração/exclusão de GNV deverão ser regularizados pelo comprador. Após a regularização, deve-se acionar empresa credenciada para emissão de carta do DETRAN e realização do laudo do INMETRO. Veículos blindados deverão seguir os procedimentos de transferência conforme Portaria nº 94, de 16/08/2019, Seções II e III, artigos 47 a 54 do Ministério da Defesa. Multas de averbação anteriores ou posteriores ao leilão, com descrição "Veículo sem registro, 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante. **Débitos de até R\$ 500,00 não serão ressarcidos.** Valores superiores deverão ser apresentados ao leiloeiro para análise de ressarcimento pela seguradora. **Placas no Padrão MERCOSUL** - Conforme legislação federal, o novo modelo de placas (PIV) será exigido nos seguintes casos: Registro de veículo 0 km; Mudança de categoria; Furto, extravio, roubo ou dano na placa; Mudança de município ou estado; Reprovação em vistoria por problemas na placa ou lacre. A MAPFRE não realizará a troca de placas para o padrão MERCOSUL. A aquisição e emplaceamento serão de responsabilidade do arrematante, incluindo taxas e contratação de despachante, se necessário. **Baixa de Restrição por Sinistro:** A baixa da restrição deve ser realizada no estado de origem antes da transferência. Após a baixa, o DETRAN/SP exige atualização do CRV para comprovar o destino do veículo. **Documentação para Transferência:** O prazo de entrega do CRV/ATPV é de até 20 (vinte) dias após o leilão. A retirada poderá ser feita na sede da leiloeira ou por solicitação de envio via Correios, conforme regulamento. **Termos de Pagamento:** O valor total do lote deverá ser pago em até 48 (quarenta e oito) horas após o leilão,

exclusivamente pelo arrematante, por meio de TED, DOC, PIX ou boleto bancário, conforme procedimento adotado pelo leiloeiro.

OUTROS INFORMAÇÕES: Caracteres Alfanuméricos da Gravação do CHASSI (Oxidada/Danificada e/ou Ilegível) - Se necessário a remarcação será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Caracteres Alfanuméricos da Gravação do MOTOR (Oxidada/Danificada e/ou Ilegível) - Se necessário a remarcação será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Caracteres Alfanuméricos da Gravação dos VIDROS remarcadas - Se necessário a reposição dos vidros, será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Componentes elétricos/Motor Carbonizado - Se necessário a remarcação será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Veículo blindado - regularização da blindagem por conta do comprador/arrematante, informação de veículo blindado consta no documento CRLV; Veículo com restrição na origem - Se necessário laudo CSV para regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. Veículo sem KIT GNV instalado - Porém constando a informação no CRV no campo combustível "GNV", a regularização, bem como taxas e encargos será de responsabilidade exclusiva do comprador; Veículo possui 3º eixo e está regularizado no documento - Caso haja a necessidade de regularização esta ficará por conta do arrematante; documento carroceira fechada mas, veículo físico com carroceria aberta - Se necessário a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos.

17.13 PARTICULARES PF/PJ e (DC), Parceiro KAVAK: Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, salvo se o IPVA estiver pago, situação que será informada no campo "Observação" em cada lote . Multas inferiores a R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, também será de responsabilidade do arrematante. **O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de 15 a 30 dias úteis após o leilão.** Em conformidade com a referida resolução, "as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Sendo que, no caso de pessoa jurídica, deve constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Dessa forma, os arrematantes devem fornecer os dados solicitados no ato da arrematação para aplicação das leis. Os bens são vendidos sem testes e sem garantias de qualquer natureza. Os veículos fornecidos com kit gás, na ausência de certificado do cilindro e demais documentos, deverão ser regularizados pelo arrematante. Para veículos que constem com GNV sem documento, mas que não possuam kit de gás instalado, a baixa junto ao DETRAN será de responsabilidade do arrematante. Qualquer dano, ferrugem ou alteração na numeração do chassi ou motor, bem como necessidade de reparo, remarcação ou regularização, será de total responsabilidade do arrematante. Caso seja necessária a remarcação de identificação nos vidros do veículo, seja por serem ilegíveis, inexistentes, divergentes ou raspados, os custos serão de responsabilidade do arrematante. A ausência, avaria ou adulteração das etiquetas originais exigirá novas etiquetas. A solicitação à montadora e a regularização serão de responsabilidade do arrematante. Não há garantia quanto à blindagem dos veículos vendidos. Toda e qualquer documentação referente à blindagem, bem como à sua regularização, será de responsabilidade do arrematante. O arrematante deverá cumprir os requisitos estabelecidos pela legislação vigente. Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do arrematante, em todos os estados da federação, será de responsabilidade do próprio arrematante. O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do lote em até 3 (três) dias úteis após a data do leilão. Os bens são vendidos no estado em que se encontram, sendo esta condição aceita pelo arrematante no ato da arrematação. Arrematante isenta o comitente vendedor (proprietário do bem) e o leiloeiro de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, nos termos do artigo 1.102 do Código Civil Brasileiro.

Para os Veículos da KAVAK: Todos os veículos serão vendidos sem subsídios e/ou multas, o IPVA ano 2025 está pago. A venda será realizada **no estado e condições em que se encontre**, cabendo ao arrematante a verificação prévia das condições físicas e legais dos bens. A responsabilidade pela regularização documental e transferência dos veículos será do **arrematante**, cabendo ao vendedor o fornecimento da documentação necessária para viabilizar o processo, conforme prazos operacionais previamente definidos no edital. Os veículos são vendidos **sem garantia**, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a análise prévia de seu estado de conservação. A participação neste leilão implica na liberdade integral das condições aqui descritas, bem como das demais cláusulas constantes neste edital. O não cumprimento das condições previstas poderá ensejar a perda do lote, com aplicação de deliberações previstas, inclusive multa compensatória, a ser retida sobre o valor do arremate.

17.14 LOCALIZA // LOCADORAS EM GERAL: Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, salvo se o IPVA estiver pago, situação que será informada no campo "Observação" em cada lote. Multas de trânsito no valor de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Caso incida sobre a transferência, a multa de averbação será de responsabilidade do arrematante. Resolução COAF Nº 25 de 16/01/2013: De acordo com a referida resolução, "as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica). No caso de pessoa jurídica, devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Assim, os arrematantes ficam cientes de que devem fornecer as informações exigidas no ato da arrematação para cumprimento da legislação vigente. O documento de transferência será entregue no prazo de até 60 dias corridos. Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia. Veículos Localiza: Serão somadas aos reembolsos e despesas autorizadas os valores correspondentes à logística dos veículos, que estarão descritos no edital. Em casos de recompra autorizada, as benfeitorias (serviços extras realizados no veículo) serão analisadas e poderão ser aceitas ou recusadas, a critério do comitente vendedor.

Para veículos blindados Localiza: Após a homologação da venda, o arrematante deverá enviar os documentos abaixo para a finalização do processo. Ressalto que a não entrega poderá resultar no **cancelamento do lote** e na penalização

nos termos do edital. Os documentos são: **Pessoa Física demais estado do Brasil** – CNH, Certidão de idoneidade, Autorização de transferência de veículo blindado e Comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses). **Pessoa Jurídica demais estado do Brasil**- Ato constitutivo registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro da Pessoa Jurídica, CNH - do representante legal pela empresa, Certidão de idoneidade - do representante legal pela empresa, Comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses) e Autorização de transferência de veículo blindado - em nome da empresa ou CR (certificado de registro) em nome da empresa. **Pessoa Física Estado de São Paulo** – CNH, Certidão de idoneidade comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses). **Pessoa Jurídica Estado de São Paulo** - Ato constitutivo registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro da Pessoa Jurídica, CNH - do representante legal pela empresa, Certidão de idoneidade - do representante legal pela empresa, comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses) e Autorização de transferência de veículo blindado - em nome da empresa ou CR (certificado de registro) em nome da empresa.

18) Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATACÃO POR DETERMINAÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.

Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

COMITENTE VENDEDOR: PORTO SEGURO									
Prazo de entrega documentos: 30 dias úteis.									
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
1	HONDA	CG 160 FAN 2023/2023	4	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Montagem	IPVA 2025 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	889002	500,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
2	FIAT	UNO ATTRACTIVE 1.0 2016/2016	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Montagem	IPVA 2025 PAGO	1064389	2560,00
3	HONDA	ELITE 125 2022/2022	6	Cinza	GASOLINA	Média Montagem	ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	1076820	1160,00
4	YAMAHA	XTZ150 CROSSER ED 2017/2017	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Montagem	ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	1102642	1160,00
5	CHEVROLET	TRACKER PREMIER 2018/2017	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Montagem	INCÊNDIO //IPVA 2025 pago.	1095250	2560,00
6	FORD	FOCUS SE AT 2.0SC 2019/2018	2	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Montagem	IPVA 2025 PAGO	1098585	2560,00

7	HONDA	FIT 2008/2007 EX	7	Prata	GASOLINA	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1102250	2560,00
8	CHEVROLET	ONIX 10MT JOYE 2018/2018	7	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1106415	2560,00
9	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4 2022/2021	8	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1011931	2560,00
10	HYUNDAI	HB20 VISION 10M 2021/2020	7	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1080302	2560,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
11	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 2017/2016 S	0	Branca	DIESEL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1103042	2560,00
12	MMC	TRITON SPORT GLS AT 2019/2018	7	Prata	DIESEL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1101192	2560,00
13	HONDA	POP 110I 2023/2023	2	Vermelha	GASOLINA	Média Mont	IPVA 2025 PAGO//ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	1091910	1160,00
14	HONDA	CG 160 FAN 2023/2023	6	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	1098287	1160,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
15	CHEVROLET	S10 LTZ FD2 2013/2012	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Mont	ROUBO/FURTO //IPVA 2025 PAGO	1021741	2210,00
16	FIAT	STRADA FREEDOM CD13 2024/2024	0	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	947218	2210,00
17	FIAT	DUCATO MB EXEC-17 2024/2023	5	Branca	DIESEL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1069513	2210,00
18	HONDA	CITY EX FLEX 2012/2011	0	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1065688	2210,00
19	CHEVROLET	S10 LT FD2 2014/2014	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO VEÍCULO DE CATEGORIA FUNERÁRIA, SE NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO FICARÁ POR CONTA DO ARREMATANTE..	1089642	2210,00
20	HONDA	BIZ ES 2025/2025	9	Vermelha	GASOLINA	Pequena Mont	ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	1094245	500,00
21	BYD	DOLPHIN 180EV GS 2024/2023	9	Preta	ELÉTRICO	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1106067	2210,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA									
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
22	CHEVROLET	S10 LT DD4A 2023/2022	9	Branca	DIESEL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1022459	2180,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
23	VOLKSWAGEN	TAOS CL TSI AE 2022/2021	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1093774	2180,00
24	TOYOTA	COROLLA XEI20FLEX 2015/2014	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1093749	2180,00
25	TOYOTA	HILUX CDSRXA4FD	7	Preta	DIESEL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1105100	2180,00

		2022/2022							
26	HONDA	FIT LX CVT 2015/2014	7	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1102628	2180,00
MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
27	CHEVROLET	ONIX 1.4AT LTZ 2018/2018	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1098926	2150,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
28	YAMAHA	XTZ250 TENERE 2017/2016	1	Verde	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	1086085	695,00
29	CHEVROLET	CLASSIC LS 2015/2014	6	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Mont	IPVA 2025 PAGO	1102032	2150,00
30	FORD	RANGER XLSCD4A22C 2021/2021	3	Cinza	DIESEL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1094990	2150,00
31	HONDA	CG 160 FAN 2022/2022	2	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	1096293	695,00
32	YAMAHA	LANDER XTZ250 2015/2015	6	Preta	GASOLINA	Média Mont	ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	1068478	500,00
33	FIAT	MOBI LIKE 2020/2019	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1108507	2150,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
34	DAF	XF FTT 530 2021/2021	2	Branca	DIESEL	Média Mont	CONSTA NO CRLV INFORMAÇÃO: "SIST. DE BASCULAMENTO CSV 013083074092024". //IPVA 2025 PAGO	1106818	2560,00
COMITENTE VENDEDOR: AZUL SEGUROS O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.									
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
35	FORD	KA SEL 1.0 HA 2016/2015	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1095738	2150,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
36	FIAT	CRONOS DRIVE GSR 2019/2018	5	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1103582	2210,00
COMITENTE VENDEDOR: ITAÚ UNIBANCO S/A									
VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT HUB CARBUY VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.

40	HYUNDAI	HB20 COMFOR 1.0M 2017/2016	0	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / MOTOR DESMONTADO FALTANDO PEÇAS.	972529	2300,00
COMITENTE VENDEDOR: PIER SEGURADORA S.A.									
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
50	CITROEN	C4 20 VTR 2008/2008	7	Prata	GASOLINA	Pequena Montagem	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1102757	1900,00
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ									
VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
51	CHEVROLET	PRISMA 1.4AT LT 2017/2016	9	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Montagem	VEÍCULO GNV, CASO NECESSÁRIO REG POR CONTA DO COMPRADOR // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	925393	1900,00
52	AUDI	A4 2.0T 180HP 2012/2011	4	Preta	GASOLINA	Pequena Montagem	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1101143	1900,00
53	NISSAN	LIVINA 18SL 2012/2011	1	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Montagem	VEÍCULO GNV, CASO NECESSÁRIO REG POR CONTA DO COMPRADOR // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1085864	1900,00
54	SUZUKI	SX4 4WD 2013/2012	3	Vermelha	GASOLINA	Média Montagem	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1084636	1900,00
55	FORD	FIESTA FLEX 2010/2010	0	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Montagem	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1091526	1900,00
56	FORD	FIESTA SEDAN 1.6FLEX 2007/2006	8	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Montagem	VEÍCULO GNV, CASO NECESSÁRIO REG POR CONTA DO COMPRADOR // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1064140	1900,00
57	PEUGEOT	307HB PRE PK A 2011/2010	6	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Montagem	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1052744	1900,00
58	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2008/2008	8	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Montagem	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1102733	1900,00
COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES NE									
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ									
VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
59	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2A 2016/2015	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	IPVA 2025 PAGO// NECESSÁRIO REPAROS	1115093	1900,00
COMITENTE VENDEDOR: ALLIANZ SEGUROS S.A									
O documento sera entregue 60 dias úteis após o leilão.									
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
60	BMW	S1000 RR 2019/2018	2	Branca	GASOLINA	Pequena Montagem	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1089134	500,00
61	HONDA	PCX 150 2015/2015	6	Branca	GASOLINA	Pequena Montagem	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1091593	500,00

TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
62	YAMAHA	YS150 FAZER SED 2018/2017	1	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Montagem	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1066478	500,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA									
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
63	YAMAHA	YZF R15 ABS 2024/2024	0	Preta	GASOLINA	Pequena Montagem	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1084523	500,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
64	HONDA	XRE 190 2021/2021	4	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Montagem	ROUBO/FURTO // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1073701	500,00
65	YAMAHA	FZ15 FAZER ABS 2025/2025	5	Verde	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Montagem	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1095799	500,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
66	YAMAHA	FZ15 FAZER ABS 2024/2024	8	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Montagem	ROUBO/FURTO // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1098388	500,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
67	YAMAHA	YS150 FAZER SED 2020/2019	9	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Montagem	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1106549	500,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
68	VOLVO	XC60 2.0 T5 MOM 2019/2018	4	Preta	GASOLINA	Pequena Montagem	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1089687	1900,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
69	FORD	RANGER XLS4STMA32 2021/2020	0	Vermelha	DIESEL	Pequena Montagem	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1078506	1900,00
70	VOLVO	EX30 E60 CORE 2024/2024	5	Azul	ELÉTRICO	Pequena Montagem	COMBUSTÍVEL: ELÉTRICO FONTE EXTERNA // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1097432	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.

71	MERCEDES-BENZ	ACTROS 2651S6X4 2020/2020	9	Branca	DIESEL	Pequena Montagem	MOTOR FALTANDO PEÇAS/VIDRO PARABRISA SEM GRAVACAO/ REMARCAÇÃO DE VIDROS //IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1060864	4500,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
72	FIAT	TORO FREEDOM AT 2018/2018	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Montagem	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1103245	1900,00
73	HYUNDAI	HB20X 1.6A PREMI 2018/2018	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Montagem	ROUBO/FURTO //PLACAS AUSENTES //IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1108731	1900,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
74	FIAT	MOBI LIKE 2024/2023	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Montagem	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1091224	1900,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
75	TOYOTA	HILUX CDSRVA4FD 2024/2023	1	Cinza	DIESEL	Média Montagem	RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA //IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1089473	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
76	MERCEDES-BENZ	ATRON 2324 2013/2013	5	Vermelha	DIESEL	Média Montagem	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1055337	4500,00
77	SR	OLIVO SR BA 2E 2024/2023	1	Preta	--	Média Montagem	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" //RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA / COMBUSTÍVEL NÃO INFORMADO, TRATA-SE DE VEÍCULO SEMI-REBOQUE	1090079	4500,00
78	MERCEDES-BENZ	ATEGO 2426 CE 2021/2021	4	Branca	DIESEL	Média Montagem	VEICULO SEM CARROCERIA //IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1087557	4500,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
79	VOLVO	FH 540 6X4T 2019/2019	2	Branca	DIESEL	Média Montagem	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1102046	4500,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
80	FIAT	TORO FREED TURB AT6 2023/2023	6	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Montagem	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1082866	1900,00

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
81	HYUNDAI	CRETA1TA LIMITED 2024/2024	2	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	PLACA DIANTEIRA AUSENTE //IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1103373	1900,00
82	JEEP	RENEGADE LGTD T270 2023/2022	1	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1102179	1900,00
83	CHEVROLET	ONIX 1.4MT LT 2015/2015	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1103500	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
84	CHERY	TIGGO7 PRO 16T 2023/2022	3	Azul	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1091596	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
85	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2 2013/2012	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1097142	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
86	RENAULT	CAPTUR INTEN 16A 2018/2017	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA //IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1096322	1900,00
87	FORD	RANGER RAPCD3G4A 2025/2024	0	Preta	GASOLINA	Média Monta	RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA //IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1102098	1900,00
88	MMC	TRITON SPORT HPE 2023/2022	3	Prata	DIESEL	Média Monta	RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA //IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1096348	1900,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA									
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
89	VOLKSWAGEN	POLO HL AB 2024/2023	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA //IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1102266	1900,00
90	SR	FACCHINI SRF RT 2019/2019	5	Preta	--	Média Monta	COMBUSTÍVEL NÃO INFORMADO, TRATA-SE DE VEÍCULO SEMI-REBOQUE / RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA //IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1093250	4500,00
VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT									
VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
91	TROLLER	T4 XLT 3.2 2016/2015	0	Preta	DIESEL	Média Monta	RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA //IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	688853	1900,00

TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI										
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
92	JEEP	COMPASS LIMITED TF 2022/2021	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1029800	1900,00	
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA										
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
93	VOLKSWAGEN	NOVO GOL TL MCV 2018/2017	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1005315	1900,00	
94	RENAULT	SANDERO STEP 2016/2015	16	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	NUMERO DO MOTOR REMARCADO // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1062155	1900,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI										
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
95	YAMAHA	FZ25 FAZER 2020/2020	6	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1096699	500,00	
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE										
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
96	YAMAHA	MT07 ABS 2018/2018	9	Cinza	GASOLINA	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1102192	500,00	
97	HONDA	POP 110I ES 2025/2024	1	Branca	GASOLINA	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1095791	500,00	
98	FORD	MAVERICK CD4GLRT 2023/2023	5	Azul	GASOLINA	Média Mont	ENCHENTE // PLACA DIANTEIRA AUSENTE // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1103001	1900,00	
99	RENAULT	KARDIAN EVO AT 2025/2024	9	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	ENCHENTE/ALAGAMENTO // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1097458	1900,00	
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA										
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
100	HONDA	CG 160 START 2023/2023	9	Azul	GASOLINA	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1087500	500,00	
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA										
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
101	HONDA	CB300F TWISTER CBS 2023/2023	8	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1053984	500,00	
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE										
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
102	HONDA	BIZ 125 2022/2022	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1101880	500,00	

							data de vencimento"		
103	YAMAHA	YZF R15 ABS 2025/2025		Preta	GASOLINA	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1048564	500,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
104	YAMAHA	YZF R3 ABS 2022/2021	6	Verde	GASOLINA	Pequena Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1068656	500,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
105	HONDA	XRE 300 ABS 2021/2021	6	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1099599	500,00
106	TOYOTA	HILUX CDSRXA4RD 2024/2024	4	Cinza	DIESEL	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA	1089439	1900,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
107	BYD	SONG PRO GS DM 2025/2024	0	Cinza	GASOLINA/ELETTRICO	Média Mont	ENCHENTE/ ALAGAMENTO //IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" //RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA	1096210	1900,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA									
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
108	HONDA	BIZ 125 2023/2023	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" //RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA	1093113	500,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
109	MERCEDES- BENZ	GLB200 PROG 2022/2022	1	Cinza	GASOLINA	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1102958	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
110	NISSAN	KICKS SL CVT 2021/2020	1	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA//IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1103489	1900,00
111	CHEVROLET	TRACKER 12T A PR 2023/2022	2	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA//IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1108888	1900,00

COMITENTE VENDEDOR: LOCALIZA FLEET S.A.									
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
120	NISSAN	KICKS SENSE CVT 2024/2024	0	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1113122	2195,00
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ									
VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
121	CHEVROLET	SPIN 18L AT PREMIER 2021/2020	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1111361	5000,00
122	FIAT	CRONOS DRIVE 2025/2024 1.3	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1110227	2248,00
CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS									
VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
123	FIAT	PULSE DRIVE AT 2025/2024	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1110204	2237,00
COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR									
VIP COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - JARDIM CANGUIRI - COLOMBO - PR)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
124	FIAT	CRONOS DRIVE 2025/2024 1.3	2	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1109564	2202,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
125	JEEP	RENEGADE LGTD T270 2025/2024	5	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1109557	2116,00
CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS									
VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
126	HYUNDAI	HB20 COMFORT 10M 2025/2024	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1108155	2116,00
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
127	FIAT	PULSE AUDACE TF200 2022/2022	7	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1108125	4073,00
CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS									
VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
128	FIAT	ARGO DRIVE 1.0 2025/2024	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1107464	2116,00

VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
129	FIAT	ARGO DRIVE 1.0 2024/2024	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1107461	4449,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
130	HYUNDAI	HB20 COMFORT 10M 2025/2024	5	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1107449	2733,00
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
131	FIAT	ARGO DRIVE 1.0 2025/2024	5	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1107388	2578,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
132	JEEP	RENEGADE LGTD T270 2025/2024	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1106112	4274,00
BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG									
VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
133	CHEVROLET	TRACKER 12T A PR 2023/2022	9	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1105085	5000,00
134	VOLKSWAGEN	POLO CL AB 2025/2024	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1105065	2260,00
135	FIAT	ARGO DRIVE 1.0 2025/2024	8	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1105063	5000,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
136	FIAT	MOBI LIKE 2023/2022	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1101119	5000,00
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
137	CHEVROLET	ONIX PLUS 10TAT LTZ 2025/2024	6	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1098404	2119,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
138	CHEVROLET	TRACKER T A LT 2025/2024	5	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1098403	2383,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.

139	FIAT	TORO VOLC AT9 4X4 2023/2022	5	Prata	DIESEL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1097506	2116,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
140	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 SE 2019/2019	6	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA 2025 PAGO// MOTOR DESMONTADO/ FALTANDO PEÇAS.	1095889	3915,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
141	VOLKSWAGEN	T CROSS TSI 2025/2024	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1090092	5000,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
142	CHEVROLET	EQUINOX 15T PRE 2023/2023	5	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1025057	2809,00
COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO SEGUROS O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.									
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
210	PEUGEOT	206 14 PRESEN FX 2008/2007	9	Preta	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1066355	1900,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
211	MERCEDES- BENZ	ATRON 1635 S 2018/2017	7	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / PLACA VERMELHA	1007011	4500,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
212	FIAT	DOBLO ELX 1.8 FLEX 2007/2006	2	Prata	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1068477	1900,00
213	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2009/2008	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1074987	1900,00
214	FORD	FIESTA FLEX 2013/2012	6	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / CHASSI REMARcado / VEICULO POSSUI MULTA DE AVERBAÇÃO, PAGAMENTO FICARÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	1027424	1900,00
215	FIAT	STILO ATTRACTIVE DL 2011/2010	8	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	PEQUENA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1074986	1900,00
216	FORD	KA FLEX 2011/2010	9	Preta	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / / CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, REG POR CONTA DO ARREMATANTE.	1018750	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
217	SR	RANDON SR CA 2021/2020	5	Preta	--	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1072697	4500,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
218	CITROEN	C3 AIRCROSS GLXA 2012/2011	1	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / CHASSI REMARCADO/ ROUBO/FURTO	1036494	1900,00
219	SR	RANDON SR BA 2023/2022	7	Preta	--	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PENDENTE / P/C DO COMPRADOR	979482	4500,00
220	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 HIGH 2019/2018	4	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / PRINCIPIO DE INCENDIO.	1060092	1900,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
221	SR	RANDON SRFG CG 2020/2019	5	Preta	--	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / PLACA VERMELHA	1084292	4500,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
222	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX 2012/2011	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1022184	1900,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
223	VOLKSWAGEN	28.480 MTM 6X2 2025/2024	6	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO / PLACA VERMELHA	985738	4500,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
224	MERCEDES-BENZ	ATEGO 2430 2016/2016	8	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO / CONSTA DOC. SUSPENSÃO ALT. CSV / ALTERAÇÃO DOC. CARROC. CSV / ALTERAÇÃO DOC. EIXOS CSV / TANQUE SUPLEM 600-0L.	997172	4500,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
225	SR	LIBRELATO CRBAENI2 2E 2022/2022	3	Preta	--	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / PLACA VERMELHA	1027448	4500,00
226	SR	GUERRA AG GR 2015/2014	8	Cinza	--	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / PLACA VERMELHA	1080040	4500,00
227	SR	GUERRA AG GR 2015/2014	6	Cinza	--	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1080041	4500,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
228	RENAULT	MASTER FURGAO L3 2023/2022	8	Branca	DIESEL	PEQUENA MONTA	IPVA 2025 PAGO / ROUBO E FURTO	980890	4500,00
229	CITROEN	PICASSO II16GLXF 2010/2009	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / ENCHENTE E ELAGAMENTO.	1022153	1900,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
230	GM	PRISMA 1.4L LT 2012/2011	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	PEQUENA MONTA	IPVA 2025 PAGO / ROUBO E FURTO.	674296	1900,00
231	VOLKSWAGEN	30.330 CRC 8X2 2020/2019	9	Azul	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / DOC. EMITIDO EM GO / PLACA VERMELHA / SEM CRLVE, PORÉM SIMULAÇÃO DE ATPVE POSITIVA SE NECESS. REG POR CONTA DO COMPRADOR.	1038675	4500,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
232	SR	RANDON SR FG 2013/2012	7	Preta	—	Média Monta	IPVA 2025 PAGO / PLACA VERMELHA	1034483	4500,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO									
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
233	VOLKSWAGEN	28.460 METEOR 6X2 2023/2022	3	Vermelha	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1012015	4500,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
234	RENAULT	MEGANESD DYN 20A 2008/2007	8	Prata	GASOLINA	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO/ REMARCAÇÃO DO MOTOR	1034482	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
235	VOLKSWAGEN	NOVO FOX TL MB 2016/2015	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO/ DOCUMENTO EMITIDO EM MG	1067561	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
236	MERCEDES-BENZ	L 1218 EL 2001/2001	1	Amarela	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	643754	4500,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
237	IVECO	STRALIS 800S48TZ 2023/2022	3	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO/ PENDÊNCIA 2ª VIA DE ETIQUETAS "VIS" REGULARIZAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE	1093128	4500,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
238	CITROEN	C3 PICASSO GLX A 2014/2013	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1080039	1900,00

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
239	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC5 2019/2018	9	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA		1093083	1900,00
240	MERCEDES-BENZ	ACTROS 2651LS6X4 2019/2018	8	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2024 PAGO / PLACA VERMELHA	964337	4500,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
241	SCANIA	R500 A6X4 2019/2019	6	Vermelha	DIESEL	MEDIA MONTA		1063696	4500,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA									
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
242	VOLKSWAGEN	SPACEFOX SPORT.GII 2011/2011	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1096880	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
243	IVECO	STRALIS 800S48TZ 2022/2021	5	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1038524	4500,00
244	SR	RANDON FG FR 03E 2022/2022	5	Preta	--	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1085879	4500,00
245	HONDA	CIVIC EXL CVT 2019/2019	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1103771	1900,00
246	HYUNDAI	CRETA1TA PLTINUM 2025/2024	8	Prata	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1102830	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
247	BYD	SONG PRO GS DM 2025/2024	7	Cinza	--	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1102578	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
248	HONDA	CIVIC LXS 2007/2006	0	Preta	GASOLINA	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PENDENTE P/C DO COMPRADOR	672139	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
249	HONDA	CB250F TWISTER ABS 2021/2021	1	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1096871	500,00
250	MMC	TRITON SPORT HPE S 2025/2024	5	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1095818	1900,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
251	FIAT	MOBI TREKKING 1.0MT 2022/2021	6	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	PEQUENA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1105432	1900,00
252	FORD	KA SE 1.0 HA C 2021/2021	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1099872	1900,00
253	FIAT	ARGO 1.0 0/0	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1096091	1900,00
254	FIAT	SIENA ESSENC 1.6 DL 2018/2017	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1098593	1900,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
255	VOLKSWAGEN	14.190 CRM 4X2 2021/2020	7	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1079604	4500,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
256	FIAT	PALIO FIRE 2016/2015	9	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1092037	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
257	CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LT 0/0	4	Branca	--	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO/ VEÍCULO GNV	1097591	1900,00
258	FIAT	500 SPORT AIR AT 2014/2013	9	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	PEQUENA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1088095	1900,00
259	FIAT	UNO SPORTING 1.4 2016/2015	4	Azul	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1099875	1900,00
260	CHEVROLET	PRISMA 1.4L LT 2012/2011	6	Preta	GASOLINA/ALCOOL	PEQUENA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1094831	1900,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO									
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
261	HONDA	CR-V LX 2010/2010	8	Preta	GASOLINA	PEQUENA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1101891	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
262	GM	PRISMA MAXX 2009/2009	1	Prata	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1102134	1900,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
263	RENAULT	SANDERO EXPR 2016/2015	16 9	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1084293	1900,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA									
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.

264	FIAT	STRADA FREEDOM 13CS 2023/2023	6	Branca	GASOLINA	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO/ EMITIDO EM GO	DOC 1091054	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
265	TOYOTA	HILUX CDSRXA4FD 2024/2023	0	Prata	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1085322	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
265	HONDA	CIVIC TOURING CVT 0/0	0	Preta	GASOLINA			1085312	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
267	CHEVROLET	S10 LT DD4A 2015/2015	5	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	923954	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
268	CHEVROLET	S10 LTZ DD4A 2024/2023	4	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1092036	1900,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
269	BYD	DOLPHIN MINI GS5EV 2025/2024	6	Preta	ELÉTRICO	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1077201	1900,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
270	TOYOTA	CCROSS XRE 20 2023/2022	7	Preta	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1096512	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
271	VOLKSWAGEN	VIRTUS AF 2022/2021	0	Prata	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1102829	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
272	HONDA	CIVIC EXL CVT 2021/2021	9	Azul	GASOLINA/ALCOOL	PEQUENA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1086336	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
273	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.6L MB5 2022/2021	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1103772	1900,00

MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
274	RENAULT	KWID ZEN 10MT 2019/2018	8	Laranja	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1107054	1900,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
HUB CARBUY BELEM PA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
275	HONDA	HR-V EX CVT 2016/2015	8	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	PEQUENA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1093129	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
276	HONDA	CG 160 FAN 2018/2017	3	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL			1048094	1900,00
277	VOLKSWAGEN	NOVO FOX TL ME 2016/2016	5	Branca	—	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1102507	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
278	FIAT	PUNTO BLACKMOTIN 2014/2013	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1096856	1900,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO									
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
279	HYUNDAI	I30 2.0 2010/2009	8	Prata	GASOLINA	PEQUENA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1085334	1900,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA									
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
280	TOYOTA	HILUX SWDMDA4MD 2025/2025	0	Preta	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1088454	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
281	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX 2008/2007	7	Prata	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA		1082678	1900,00
282	PEUGEOT	208 ALLURE EAT6 2018/2017	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA		1106353	1900,00
283	VOLKSWAGEN	17.250 2007/2006 E	4	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO/ RECUPERADO DE SINISTRO - TANQUE SUPLEM 110	1086322	4500,00
284	PEUGEOT	208 GRIFFE AT 2023/2022	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA		1101250	1900,00
285	FORD	ECOSPORT FSL 1.5 2018/2017	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA		1098575	1900,00
286	VOLKSWAGEN	NOVO GOL 1.6 2013/2013	1	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	RECALL NO ATENDIDO	1106342	1900,00
287	VOLKSWAGEN	POLO 1.6 2014/2014	1	Prata	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA		1106349	1900,00
288	GM	CELTA SPIRIT 4P 2011/2010	7	Prata	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA		1102454	1900,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
289	FIAT	STRADA HD WK CE E 2020/2020	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA		1082077	1900,00
BALSAS VEÍCULO EM: BALSAS - MA									
VIP BALSAS MA (AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, QD 31 - LOT. CIDADE MARAVILHA - BALSAS - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
290	FIAT	STRADA ENDURAN CS13 2025/2024	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1081472	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
291	FIAT	STRADA WK CC E 2020/2019	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ MOTOR REMARCADO	957304	1900,00